



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

DECRETO Nº 190/2016 DE 14/06/2016

REVOGA LICITAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO DA SILVA GALUPO, Prefeito do Município de São Bernardino - SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores;

CONSIDERANDO:

- A manutenção do equilíbrio das contas públicas que estão diretamente vinculadas ao crescimento da economia, hoje em severa recessão;

- Que a crise se prolonga, dado a crescente inflação, desemprego em alta, desaquecimento da economia, forte contração do mercado e que todos estes fatores provocam, forte queda na arrecadação municipal;

- A projeção orçamentária foi realizada sobre cenário mais favorável e o equilíbrio das contas públicas, neste momento, passa pela necessidade premente de reduzir despesas gerais e de custeio por meio de medidas de contingenciamento, em respeito aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

- Que a situação econômico-financeira do Município de São Bernardino, determina a necessidade de racionalização e contenção de gastos;

- A necessidade de rever as compras e contratos firmados pelo Poder Público Municipal e se possível, reduzir quantitativos e até mesmo o seu cancelamento.

- O disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado por interesse público, o Processo Licitatório nº 31/2016, na Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2016, deflagrado pelo Município de São Bernardino – SC.

Art. 2º - Fica determinado aos órgãos municipais, que efetuem a programação dos serviços e que a mesma seja adequada, de forma a utilizar os serviços de engenharia da equipe da AMNOROESTE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LEANDRO DA SILVA GALUPO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina em 14 de Junho de 2016.

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

WILMAR ADÃO DA CRUZ ÁVILA
Sec. Adm. E Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

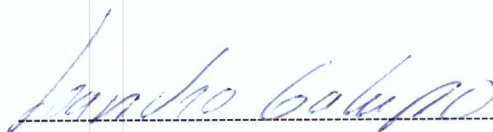
Processo Administrativo: 31/2016
Processo de Licitação: 31/2016
Data do Processo: 31/03/2016

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS IN LOCO.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 2 / 2016

Motivo: Em razões de interesse público, devido a queda da arrecadação municipal, para manter o equilíbrio das contas públicas necessita-se da racionalização de gastos. Portanto fica revogado o Processo Licitatório n. 31/2016 c onforme Decreto n. 190/2016 de 14/06/2016, e os serviços de engenharia se por ventura se fizerem necessários serão utilizados os disponibilizados pela equipe da AMNOROESTE.

São Bernardino, 14 de Junho de 2016



LEANDRO DA SILVA GALUPO
PREFEITO MUNICIPAL